



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

## RESOLUÇÃO Nº 038, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

**MARCELO ALVES DE FEITAS**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**APROVAR**, a concessão de benefício a segurada **EDILEUSA MOREIRA DA SILVA**, encaminhada pela Junta Médica Oficial do Município para **Aposentadoria por Incapacidade**, nos termos e com fundamento no art. 40 da Constituição Federal c/c § 2º do art. 137-A da Lei Orgânica Municipal, atendendo a decisão do Conselho Administrativo, que em reunião regimental realizada no dia 28 de agosto de 2024, ao apreciar o processo nº **159/2019**, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria a requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCELO ALVES DE FREITAS  
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.